

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-019/2006

Altera dispositivos da Resolução de nº CM-330, de 04 de outubro de 2005, que institui o Dia do Presidente Comunitário e cria a Comenda “Líder Comunitário do Ano”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Edson Sousa, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução de nº CM-330/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Comenda “Líder Comunitário do Ano”, a ser outorgada no dia 05 de maio de cada ano, em comemoração ao “Dia Municipal do Presidente Comunitário de Divinópolis”.

Art. 2º O § 2º do art. 1º da Resolução de nº CM-330/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Excepcionalmente no ano de 2006 a comenda será entregue no dia 23 de junho, devendo ser atendido o disposto no art. 4º desta Lei até o dia 29 de maio.”

Art. 3º O caput do art. 3º da Resolução de nº 330/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os homenageados receberão a título de reconhecimento uma Placa, a qual será entregue em Reunião Especial da Câmara, a ser realizada preferencialmente em cinco de maio, ou em outra data a ser determinada pela Mesa Diretora.”

Art. 4º O caput do art. 4º da Resolução de nº 330/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Cada Vereador indicará, através de ofício protocolado, até o dia 15 de março, data improrrogável, o currículo de seu homenageado, contendo as razões da escolha, e necessariamente com os seguintes requisitos”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2006.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador PAN

JUSTIFICATIVA

Em 06 de junho de 2005, este Vereador visando valorizar o trabalho dos líderes comunitários, que buscam melhorias para sua comunidade, sem receber nada em troca, elaborou o Projeto de Resolução de nº CM-030/2005, instituindo o Dia do Presidente Comunitário e criando a Comenda “Líder Comunitário do Ano”, o qual foi aprovado pela Câmara e transformado na Resolução de nº 330, de 04 de outubro de 2005.

Em 11 de outubro de 2005, o Poder Legislativo homenageou 13 Líderes Comunitários indicados pelos Srs. Vereadores, conforme determina a referida Resolução.

Divinópolis, através deste Vereador deu o primeiro passo para o reconhecimento daqueles que prestam serviços na área social comunitária. Em 27 de março de 2006, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei nº 11.287, instituindo o dia 5 de maio como o “Dia Nacional do Líder Comunitário”.

Obedecendo a hierarquia das Leis, estamos propondo este Projeto de Resolução, alterando a data da concessão da comenda “Líder Comunitário do Ano”, conforme Lei Federal de nº 11.287/2006, sem mudar a essência do projeto, que vem reforçar o grande avanço das políticas públicas no nosso país.

Divinópolis, 16 de maio de 2006

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Líder PAN